



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.429/2024
DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **JADSON DIAS ANDRADE**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JADSON DIAS ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 082.XXX.XXX-39, Assessor de Divisão, Símbolo CCE-05.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal